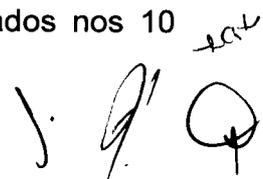


ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **230ª** (ducentésima trigésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Estiveram presentes: os senhores Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas, Sr. Thiago Alexandre Ribeiro Lima, o Superintendente de Orçamento e Finanças, Sr. Dalmo Mendes Vieira, o Auditor Chefe da Auditoria, Sr. Paulo Grazziotin e do Gerente-substituto da Gerência de Auditoria, Sr. Jair Barcelos, Gerente de Contratos, Sr. Roberto Vieira. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.156ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/8/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **itens “2)” e “3)”**: tratam a respeito das alienações do imóvel de Curitiba, Armazém Frigorífico de Curitiba - AFC, e dos imóveis de Humaitá e Leblon. O Confins solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências da Superintendência Administrativa – Supad, no sentido de atender o contido no item 14.3 da Ata da 221ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2014, transcrito a seguir: *“O Confis solicita informações sobre as alienações dos imóveis da empresa: se existe um planejamento com a especificação de quais imóveis deve ser alienado anualmente, se existe controle do registro imobiliário por meio do sistema eletrônico, quais os critérios utilizados para alienar os bens, se existe regulamentação própria da companhia, de que forma a receita da alienação é aplicada na empresa e de que forma acontece o registro contábil da operação.”*; **item “4)”**: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai informe qual o montante de recursos aplicados nos 10





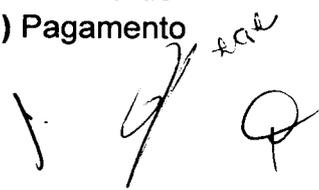
(dez) anos do Projeto BRA 03/034, pelos órgãos: Conab, MAPA, MDA, MPA (então SEAP/PR), INCRA, FNDE e FUNCAFÉ; **item “1) Voto Diafi nº 62/2014 – Processo Sureg MS nº 21213.0094/2014. Proposta de aprovação do laudo de avaliação da extinta unidade armazenadora localizada no Município de Glória de Dourados (MS).”. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento.**

1.1.2. Ata da 1.157ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/8/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item “2)”**: o Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas informou que o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 encontra-se em fase final de negociação no âmbito da empresa, para posterior envio ao Ministério Supervisor – MAPA que, se de acordo, será encaminhado ao DEST para aprovação. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sudep encaminhe o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, destacando as alterações em relação ao Acordo anterior (DE/PARA); **item “4)”**: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Superintendência de Gestão da Tecnologia e Informações - Sutin e a Consultoria Jurídica - Cojur informe, respectivamente, quais as medidas administrativas e judiciais adotadas com relação à empresa SENIOR acerca da falta de atendimento as demandas da Conab. **item “5)”**: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, informe o Conselho sobre a liquidação da Cia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO, uma vez que a Conab é acionista minoritária dessa Companhia e a mesma apresenta um passivo em torno de R\$ 66.000.000,00 para com a Conab. **item “3) Voto Dirab nº 24/2014. Processo Sureg/MA nº 11.0167/2014-79. Inexigibilidade de licitação na contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção corretiva e calibração da balança rodoviária da UA Itaqui/MA.”**: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Superintendência Regional do Maranhão – Sureg/MA apresente as justificativas para a inexigibilidade de licitação e cópia do Parecer da Cojur; **item “4) Voto Dipai nº 17/2014. Processo Sutin nº 21200.001269/2014-31. Contratação do SERPRO, por inexigibilidade de licitação, visando acesso a Infovia (infraestrutura de rede ótica) para Matriz, CDRH e UA-Brasília em substituição ao Contrato Conab nº 21/2013.”**: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sutin apresente as justificativas para a inexigibilidade de licitação e cópia do Parecer da Cojur; **item “5) Voto Digep nº 16/2014. Processo nº 21200.001377/2014-11. Requerimento da empregada Alexandra Junco Sagae, matrícula 107.170, lotada na Gemor/Suorg, para participar de Mestrado em Administração Pública, Stricto Sensu, na Universidade Nice Sophia Antipolis - França. A solicitação é para afastamento**

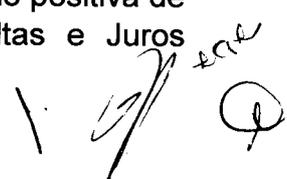


do país, com a anuência da chefia imediata, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus limitado para a Companhia. As despesas com o curso, traslado e diárias correrão por conta da empregada requerente, cabendo a Conab a concessão do afastamento com vencimentos, sem a função gratificada. A solicitação está amparada pelos normativos da Conab.”: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do voto e do Parecer da Cojur. **1.2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que a Ata da 1156ª Reunião Ordinária foi entregue fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis registra que não foram entregues Atas do Conad para exame. **1.4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - Agosto/2014 - CI CPL nº 26/2014, de 30/9/2014.** Após exame da referida Relação, o Confis verificou que as licitações ocorreram nas modalidades Pregão Eletrônico e Concorrência e destaca as Concorrências, na Sureg/RO (Concorrência nº 1/2014 - Processo nº 21219.000056/2014-92) e na Sureg/PB, cujos objetos são a prestação de serviços de advocacia. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar as cópias dos Votos que autorizaram as licitações e dos respectivos Pareceres Jurídicos. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs. CI Gecot nº 144/2014, de 1º/10/2014 – Relatório de Contratos do mês de agosto/2014 do Sistema de Gestão de Contratos – Siscot; CI Gecot nº 131/2014, de 10/9/2014 – Relação das Contratações efetuadas no mês de agosto/2014; CI Gecot nº 143/2014, de 1º/10/2014 – Relação das Contratações Efetuadas no mês de setembro/2014; Relação de Contratos julho/2014, da Superintendência de Acompanhamento das Superintendências Regionais - Suare.** O Confis registra o recebimento das Cis e da relação da Suare, entretanto, em virtude das informações apresentadas estarem incompletas e divergentes, deliberou por não se

manifestar. O Sr. Roberto informou que o Siscot encontra-se atualizado e que a partir de setembro a relação contemplará todos os dados solicitados pelo Confis. O Confis recomendou, aos Srs. Roberto e Aluizio, que as informações entre as áreas sejam conciliadas e que a partir de setembro a informação a ser encaminhada ao Conselho seja a extraída do Siscot. O Conselho recomendou, ainda, que o Siscot seja integrado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – Siasg. **1.6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001. CI Suofi nº 1921, de 16/9/2014 – Posição do Endividamento – Acompanhamento Mensal – Agosto/2014.** Após exame do referido Acompanhamento, o Confis verificou que o total de endividamento da Companhia é de R\$ 3.174.424.289,00. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi informe se a referida posição de endividamento foi encaminhada ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP até o dia 20 de setembro de 2014. **2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período.** O Confis registra que não tomou conhecimento dos acórdãos e auditorias do TCU, relativos ao mês de setembro/2014, tendo em vista que não foi entregue o demonstrativo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Auditoria Interna encaminhe, mensalmente, quadro apresentando as seguintes informações: nº do Acórdão, assunto, data de publicação e recomendação/determinação; e nº da Auditoria, data e assunto. **2.2. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações. 2.2.1. Processo Conab nº 21200.002099/2014-10 – Nota Técnica Audin nº 12/2014 – Auditoria de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Sureg/AL, referente à execução da Política de Preços Mínimos – PGPM, por meio da subvenção direta aos produtores de cana-de-açúcar – Relatório de Acompanhamento da Gestão nº 10/2013.** Trata-se de Nota Técnica encaminhada para conhecimento do Confis, acerca da Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, realizada no âmbito da Sureg/AL, no período de 29/7 a 9/8/2013, referente à execução da PGPM por meio da subvenção direta aos produtores da cana-de-açúcar, Relatório de Acompanhamento da Gestão nº 10/2013. Foram constatadas inúmeras impropriedades, que resultaram em recomendações e sugestões à Sureg/AL, à Dirab e à Dipai, sendo destacados pela Audin dois pontos críticos: **1) Participação de Cooperativa de Crédito, Associações e Sindicato Rural na subvenção aos produtores da cana-de-açúcar, sem instrumento de contrato ou acordo eventual firmado. 2) Pagamento**



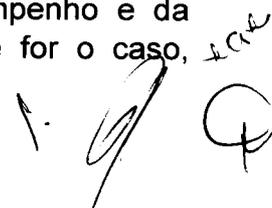
de subvenção a beneficiários falecidos. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) que a Sureg/AL, Dirab e Dipai atendam às recomendações e sugestões da Audin e informem ao Confis; b) encaminhar o processo à Cojur para emissão de parecer, em conformidade com o parágrafo 27 da Nota Técnica Audin nº 12/2014; c) após emissão do parecer, encaminhar cópia ao Confis; d) encaminhar o processo à Coger para apuração de possíveis responsabilidades. **2.2.2. CI Audin/Geaud nº 210, de 8/9/2014.** Trata-se de Comunicação Interna encaminhada pela Audin à Sureg/RN, solicitando que sejam analisadas, em caráter de prioridade, a participação de pessoas físicas, falecidas, em operações do Programa de Vendas em Balcão, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e da Subvenção de cana-de-açúcar, cujos óbitos se encontram registrados no Sisobi - Sistema de Controle Informatizado de Óbitos do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) que a Sureg/RN proceda, em caráter de urgência, à análise solicitada pela Audin e adote, imediatamente, ações corretivas; b) que a Audin informe ao Confis as providências adotadas pela Sureg/RN. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1.** Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Sucon nº 728, de 2/8/2014 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, mês de julho, da Atividade Própria; CI Sucon nº 775, de 18/9/2014 - Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, do mês de agosto, da Atividade Própria; CI Sucon nº 772, de 16/9/2014 - Demonstrações Contábeis consolidadas do mês de agosto; **CI Audin/Geaud nº 215, de 12/9/2014 – Análise das Demonstrações Contábeis – Junho/2014 x Julho/2014.** Foi apresentada pela Audin análise dos valores registrados na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e no Balanço Patrimonial - BP para o mês de julho, apresentando a variação nominal em relação ao mês de junho de 2014. Na DRE, apresentaram variações relevantes, as seguintes contas: a) Receitas de Vendas de Mercadorias – Estoques Reguladores e Estratégicos – variação negativa de 77,43%, em consequência da política agrícola e de abastecimento da empresa, que objetivam inibir os movimentos especulativos, não objetivando o lucro; b) Receitas de Serviços de Armazenagem – variação positiva de 28,52%; c) Receitas de Indenizações e Restituições – variação negativa de 63,51%, em virtude de, no mês de junho, ter sido regularizado o repasse do Tesouro Nacional de abril e maio para indenização de despesas com armazenagem e manutenção dos estoques públicos; d) Receitas Imobiliárias – variação positiva de 48,64% devido ao recebimento de aluguel do estacionamento dos hortomercados de Humaitá e Leblon, da Sureg/RJ, dos meses de agosto, setembro e outubro, pagos antecipadamente; e) Receitas de Multas e Juros de Mora – variação positiva de 76,04%, devido ao aumento observado nas Receitas de Multas e Juros



previstos em contratos e nas receitas registradas na conta Crédito a Receber; f) Receitas Diversas – variação negativa de 60,16%, devido à movimentação da conta Crédito a Receber de Curto Prazo que não recebeu registros de entrada em julho; g) Receitas de Alienação – em julho, ocorreu o ingresso de R\$ 729 mil, referente à alienação da Unidade de Itauçu/GO; h) Despesas de Pessoal – variação negativa de 23,99%, devido à queda na conta Sentenças Judiciais; i) Despesas Comerciais e Administrativas – variação positiva de 24,71%, devido aos acréscimos nas contas Material de Consumo, Passagens com Locomoção e outras Despesas Operacionais. Como decorrência dessas variações, a empresa obteve lucro, em julho, de R\$ 6,4 milhões. O reflexo desses fluxos no Balanço Patrimonial se deu de forma relevante nas seguintes contas: a) Devedores – Entidades e Agentes – com variação negativa de 70,81%, devido às baixas dos valores a receber do Tesouro Nacional dos meses de abril, maio e junho, relativos à indenização de despesas com armazenagem e manutenção de estoques públicos; b) Depósitos de Diversas Origens - variação negativa de 12,36% pela redução nas contas Depósitos e Cauções e Depósitos de Terceiros. Com relação à Receita de Alienações, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Supad informe se existe um plano de desmobilização da Companhia, e se em caso afirmativo, se o imóvel de Itauçu/GO consta do referido plano.

3.2. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que os Balancetes e demais Demonstrações Financeiras relativas aos meses de julho e agosto, foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, que a Sucon coloque à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras no prazo previsto no §1º do art.163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 15 dias do seu recebimento.

3.3. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA. CI Suofi nº 1921, de 16/9/2014 – Acompanhamento da Execução Orçamentária – Agosto/2014. Após exame do referido Acompanhamento, o Confis registra que o mesmo não contempla a execução orçamentária, nem a financeira. A execução orçamentária se dá pela emissão do Empenho e não pela sua liquidação e a execução financeira pelo pagamento. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a solicitação contida no item 7.3. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, de a Suofi apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por Fonte de Recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso,





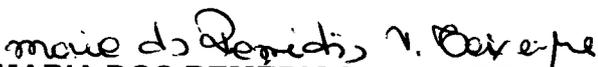
destacando os investimentos da Companhia. O Confis registra que o acompanhamento, nesses moldes, foi solicitado, na reunião, ao Sr. Dalmo. **3.4. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que, embora o “Acompanhamento da Execução Orçamentária – Agosto/2014” tenha sido entregue no prazo legal, o exame ficou prejudicado, tendo em vista que os dados não estão de acordo com o solicitado pelo Conselho Fiscal, conforme registrado no item 3.5 desta Ata. **3.5. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. 3.5.1. CI Suofi nº 1852, de 2/9/2014 – Relatório Gerencial de Cobrança – Agosto/2014.** Considerando que, também, foi entregue o Relatório relativo ao mês de setembro/2014, o Confis deliberou por não examinar o de agosto/2014, tendo em vista que seus dados estão defasados. **3.5.2. CI Suofi nº 1999, de 2/10/2014 – Relatório Gerencial de Cobrança – Setembro/2014.** Após examinar o referido Relatório e esclarecimentos do Sr. Dalmo, ficou acordado que o relatório será apresentado em valores nominais e não atualizados, tendo em vista que o atual não reflete a situação real dos créditos a receber pela Companhia. O Confis solicita, ainda, à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi atenda ao item 12 da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014, transcrito a seguir: *“a) Quais as ações que estão sendo adotadas pela Companhia no sentido de recuperar os outros créditos ...”; b) Se a totalidade de créditos ajuizados estão devidamente registrados no ativo da Companhia, bem como apresentar o espelho da referida conta contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; c) Quais ações adotadas pela Companhia para acompanhar os créditos ajuizados, encaminhados para ajuizamento e com cobrança em andamento.”.*

4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. CI Sucon nº 920, de 29/10/2014. 4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 14/3/2015. **4.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. **4.3. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.** Certidão válida até 18/11/2014. **4.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF).** A referida certidão não foi entregue. O Sr. Paulo Ricardo informou da impossibilidade da emissão da referida certidão, em decorrência da existência de restrições no âmbito da Sureg/DF. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon providencie a regularização da certidão. **4.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN.** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a**



solicitações do Colegiado. 5.1.1. CI Gabin nº 379, de 10/7/2014: resposta ao item 2.1. da Ata da 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014. **Solicitação atendida. 5.1.2. CI Suofi nº 2029, de 6/10/2014:** resposta ao item 1.6 da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014: alínea “a)”: **solicitação atendida;** e alínea “b)”: **solicitação não atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi informe “... se os dados cadastrais atualizados e contábeis relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013; o Relatório Anual da Administração; o Estatuto Social atualizado; e as Demonstrações Contábeis acompanhadas das notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes foram encaminhadas ao DEST/MP até o dia 30 de maio de 2014.”. **5.2. Examinar os Relatórios da Administração. CI Suorg nº 048, de 2/9/2014 – Relatório Sintético das Atividades da Conab – Julho de 2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis nada tem a destacar. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suorg atenda o contido na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, item 5.2: “nas próximas edições do “Relatório Sintético de Atividades da CONAB”, inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia focar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período até o mês para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas”. **5.3. Verificar, trimestralmente, se está sendo restituído à Companhia o valor correspondente a funcionários cedidos. 5.3.1. CI Suofi nº 1852, de 2/9/2014 – Quadro Demonstrativo dos Débitos em face de Salários e Encargos de Empregados Cedidos – Agosto/2014.** Considerando que, também, foi entregue o Quadro relativo ao mês de setembro/2014, o Confis deliberou por não examinar o de agosto/2014, tendo em vista que seus dados estão defasados. **5.3.2. CI Suofi nº 1999, de 2/10/2014 – Quadro Demonstrativo dos Débitos em face de Salários e Encargos de Empregados Cedidos – Setembro/2014.** Após análise do referido Quadro, o Confis registra: a) existem débitos ajuizados contra a Câmara Legislativa do DF e a Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, sendo que somente a Câmara encontra-se no CADIN; b) permanece o débito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, relativo ao mês de fevereiro/2014, sem o correspondente retorno dos funcionários, nem a inscrição da Prefeitura no CADIN; c) os demais débitos referem-se ao mês de agosto/2014. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, solicitação do item 15.2. da Ata da 228ª Reunião Ordinária, de 27/8/2014, no sentido de observar o que dispõe o § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a

Suofi encaminhe o quadro demonstrativo de débitos, em face dos salários e encargos de empregados cedidos, trimestralmente. **5.4. Solicitações do Confis.** **5.4.1.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur encaminhe, mensalmente, quadro contendo demandas advindas do Ministério Público, Polícia Federal, Advocacia-Geral da União e outras instituições correlatas, discriminando: origem da demanda, nº do documento, data, assunto e providências, se for o caso, já adotadas. **5.4.2.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Digep encaminhe, trimestralmente, quadro contendo relação dos empregados cedidos, com ônus e sem ônus, discriminando: nome, órgão cessionário, data da cessão e a indicação se a cessão é com ônus ou sem ônus. **5.4.3.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que Digep encaminhe, quadro contendo relação dos empregados em afastamento do País, discriminando: nome, lotação do servidor, data do afastamento, período do afastamento, motivo, indicação se o afastamento foi com ônus, sem ônus ou com ônus limitado. **5.4.4.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, se existe, no âmbito da Companhia, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e, em caso afirmativo, que a Sutin, faça uma explanação do referido Plano. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 17 de novembro de 2014.


MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente


PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária